SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1222

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 031/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis destinados à viabilizar melhoria e abertura de vias públicas na área urbana do Povoado de Placas de Piedade e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e com fundamento na previsão constante nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1° De conformidade com o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação:
I - um prédio residencial de posse da Senhora Izabel Genuino do Carmo – CPF n.º. 845.540.614-34, localizado no Povoado de Placas de Piedade, na margem esquerda da BR 110, com área de 141,44m² (cento e quarenta e um metros e quarenta e quatro centímetros quadrados) de área;
II – o terreno onde foi edificado o prédio residencial mencionado no inciso anterior, com área de 141,44m² (cento e quarenta e um metros e quarenta e quatro centímetros quadrados) de área;
III – um terreno de posse da Diocese de Afogados da Ingazeira (PE), localizado no Povoado de Placas de Piedade, na Rua Projetada 01, com área de 315,00m² (trezentos e quinze metros quadrados) de área.
§ 1º Todos os imóveis descritos nos incisos deste artigo possuem Cadastro na Secretaria da Receita Federal (Nirf) sob o n.º. 7.547.594-4, conforme anexos dos Laudos de Avaliação objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0003/2014.
§ 2º Fica reconhecido pela Administração Municipal os direitos de posse sobre os imóveis descritos no *caput*, da seguinte forma:
I - prédio residencial mencionado no inciso I, do artigo 1º, da Portaria PMB/GCPE n.º. 082/2014, na pessoa da Senhora Izabel Genuíno do Carmo – CPF n.º. 845.540.614-34; e,
II - terrenos mencionados no incisos I e II, do artigo 1º, da Portaria PMB/GCPE n.º. 082/2014, na Diocese de Afogados da Ingazeira.
§ 3º Para fins de prévia e justa indenização atribui-se os seguintes valores:
I – pelos direito da posse sobre o prédio residencial mencionado no inciso I do *caput* deste artigo – R$ 18.387,20 (dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos);
II – pelos direito da posse sobre o terreno mencionado no inciso I do *caput* deste artigo – R$ 3.536,00 (três mil quinhentos e trinta e seis reais);
III – pelos direito da posse sobre o terreno mencionado no inciso II do *caput* deste artigo – R$ 9.922,50 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);

Art. 2° O imóveis descrito no artigo anterior, destinam-se a viabilização da melhoria e desobstrução de vias públicas na área urbana no Povoado de Placas de Piedade.

Art. 3º Fica a Assessoria Jurídica do Município, na pessoa do Advogado Emerson Dario Correia Lima (CPF n.º. 826.315.224-00; OAB PB 9434) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo-a o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:42C87B5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 180/2014

SOMER COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ Nº 09.127.775/0001-05
RUA RIBEIRO ROMA, Nº 235, ZUMBI, RECIFE-PE, CEP 50.711-070.

Considerando que foi realizada a contratação de empresa para a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, formalizada através da **Ata de Registro de Preços nº 018/FMS/2013**, oriundo do **Pregão Presencial nº 016/FMS/2013**, subscrita pela empresa **SOMER COMERCIAL LTDA – EPP;**
Considerando a irregularidade na entrega dos materiais hospitalares e medicamentos, em desrespeito à Cláusula Quarta da Ata de Registro de preços que trata do local e prazo de entrega;
Considerando a Cláusula Sexta da Ata, item 6.2, que estabelece que o contratado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
Considerando a Cláusula Sétima da Ata e o Item 26 do Edital que dispõem sobre as sanções aplicáveis ao licitante em decorrência do

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sem prejuízo das disposições legais, mais especificamente das Leis Federais nos 8.666/93 e 20.520/02;
Considerando o Item 8 do Edital, subitem 8.4, que menciona que a apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos
Diante do exposto, notifico a empresa **SOMER COMERCIAL LTDA – EPP, facultando-lhe o prazo de 10 (dez) dias,** para, querendo, apresentar suas razões de defesa escritas, oferecer alegações finais (no endereço constante no rodapé) e praticar todos os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de dezembro de 2014.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7496AABC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 320, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: Suspende a realização do Leilão de Bens Móveis a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2014.

O **Secretario Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994, bem como, nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por prazo indeterminado a realização do Leilão de Bens Móveis, marcado para o dia 05 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 08/11/2014, pág. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 04 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2014.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:92DE59BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA N° 016/PMCSA-SELP/2014 - PROC. Nº 156/PMCSA-SELP/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública e da 1ª CPL, informa que às **09h00min horário de Pernambuco do dia 12 de janeiro de 2015**, receberá os envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços da **CONCORRÊNCIA N° 016/PMCSA-SELP/2014,** cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de destinação de resíduos sólidos, em aparelho de aterro sanitário e serviço de recuperação de área degradada (Aterro Municipal), no município do Cabo de Santo Agostinho. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 1ª CPL.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D5987271

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - SPP
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 179/2014

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ Nº 70.073.275/0001-30
RUA RICARDO SALAZAR, Nº 83, PRADO, RECIFE-PE, CEP 50.720-120.

Considerando que foi realizada a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia e Arquitetura para elaboração do Projeto Executivo do Centro de Educação e Cultura, através da Superintendência de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, formalizada através do **Contrato nº 068/PMCSA-SPP/2013**, oriundo da **Tomada de Preços nº 001/PMCSA-SPP/2013**, subscrita pela empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA;**
Considerando que a empresa atrasou todos os prazos de entrega dos produtos, desrespeitando à Cláusula Quarta do Contrato que trata do prazo de execução dos serviços;
Considerando a Cláusula Sétima, § 4°, do Contrato, que estabelece que a licitante vencedora se sujeitará, sem quaisquer restrições, ao cronograma e prazos pré-estabelecidos na Ordem de Serviços;
Considerando que o produto dois não apresentou conformidade em relação ao que estava disposto no termo de referência e sabendo que ainda restam dois produtos a serem entregues;
Considerando a Cláusula Oitava do Contrato que dispõe sobre as sanções aplicáveis ao licitante em decorrência do descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sem prejuízo das disposições legais, mais especificamente das Leis Federais nos 8.666/93 e 20.520/02;
Diante do exposto, notifico a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, facultando-lhe o prazo de 10 (dez) dias,** para, querendo, apresentar suas razões de defesa escritas, oferecer alegações finais (no endereço constante no rodapé) e praticar todos os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de dezembro de 2014.

ARTHUR ALBUQUERQUE B. DE OLIVEIRA
Superintendente de Planejamentos de Projetos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:93289952

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - FMS

Processo nº 041/2014 – Pregão Presencial nº 007/2014 - FMS, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE** - Contratada: **PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA – ME – CNPJ 01.496.690/0001-84** - Ata nº

001/2014, Valor **R$ 1.141.964,54 (Um milhão cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos),** Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 02/12/2014. Vigência: 02/12/2014 a 01/12/2015.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:95EF3841

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

Processo nº 070/2014 – Pregão Presencial nº 021/2014, para **SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DO FUNERAL, EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE ÓBITO; EXPEDIENTE COMPLETO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, FORNECIMENTOS DE 150 (CENTO E CINQUENTA) URNAS FUNERÁRIAS EM MADEIRA COM VISOR E ALÇA DURA E TRANSLADO NO PERÍMETRO DE 60 KM, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Contratada: **VANDERSON SILVA VILAR - CNPJ 12.074.521/0001-72**- Ata nº 001/2014, Valor **R$ 64.870,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e setenta reais),** Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 02/12/2014. Vigência: 02/12/2014 a 01/12/2015.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:6E0CDAE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 093/2014 - Pregão Presencial nº 032/2014**, para **AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; Valor Estimado R$ 2.089.200,00** ficando definido o dia 18/12/2014, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Térreo (sala ao lado do auditório) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:9A6ADE93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 094/2014 - Pregão Presencial nº 033/2014**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE TV INDOOR, OPERAÇÃO E GESTÃO DE CONTEÚDOS EM PROJETO DE COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, CONTENDO FEED DE NOTÍCIAS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO RECONHECIDOS NACIONALMENTE, INSTALAÇÃO DOS PONTOS E CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; Valor Estimado R$ 972.000,00** ficando definido o dia 18/12/2014, às 14:30 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Térreo (sala ao lado do auditório) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:1125DF8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ERRATA RESULTADO PREGÃO N° 011/2014

ERRATA RESULTADO PREGÃO N° 011/2014
Na publicação do Diário Oficial da AMUPE do dia 05/12/2014, **ONDE LÊ-SE:** para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado; **LEIA-SE:** para aquisição de materiais didáticos para o Programa Brasil Alfabetizado do município de Custódia-PE.

Custódia, 05 de dezembro de 2014.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:5E4D3543

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RESULTADO PREGÃO N° 012/2014

(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA-PE, torna público, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado. Os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 teve como ganhador a empresa SUPERMERCADO O GRANDE RIO DE CUSTÓDIA LTDA-ME, CNPJ: 05.553.541/0001-60.

Custódia/PE, 05 de dezembro de 2014.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:1F27592A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RESULTADO PREGÃO N° 013/2014

(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA-PE, torna público, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição parcelada de material gráfico para suprir as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado. Os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 teve como ganhador a empresa ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA – ME, CNPJ: 13.465.834/0001-14.

Custódia/PE, 05 de dezembro de 2014.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:FB7E8002

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

PROCESSO Nº 024/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - A Prefeitura Municipal da Gameleira, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **19 de dezembro de 2014**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infra-Estrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município. Informações na Sede da CPL, sito à Rua José Barradas, 95 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 05 de dezembro de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:228C8867

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Elaboração de Projetos de Pavimentação, Drenagem, Sinalização Viária e Orçamento de Vias Não Pavimentadas e Recapeamento Asfáltico em Vias do Bairro Heliópolis e de Interligações dos Bairros de Heliópolis e Francisco Figueira. **Abertura: 23/12/2014**, **às 09:00hs (Horário de Local).** Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio. Fone (87) 3762-7019.

FERNANDO NUNES DE SOUZA
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8393851A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 941/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **KATIA MICHELLY SOUZA CAVALCANTI,** Enfermeira**,** Matrícula n°90232**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/05/2013 à 17/05/2014, com vigência a partir de 01/11/2014 à 30/11/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7053F8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 942/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **DEOGENES ERIC CAVALCANTE,** Motorista**,** Matrícula n°90223**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/05/2013 à 17/05/2014, com vigência a partir de 01/11/2014 à 30/11/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8F54403

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 943/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARCIA JANE RODRIGUES DE NORONHA,** Auxiliar de Enfermagem**,** Matrícula n°6666**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 07/01/2014, com vigência a partir de 03/11/2014 à 02/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:041B5596

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 944/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **ANA CLAUDIA ALVES MACIEL,** Agente Comunitária de saúde**,** Matrícula n°3761**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/07/2013 à 15/07/2014, com vigência a partir de 17/11/2014 à 16/12/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de outubro de 2014.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79D65369

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 945/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

*CONCEDER a **IRENE BEZERRA DA SILVA, Enfermeira,** Matrícula nº**2412, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **30/09/2014 à 29/10/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

*Secretaria Municipal de Saúde, **14 de outubro de 2014**.*

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:921BC334

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2014 - FMS

Objeto: **Aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório e materiais descartáveis**, **em atendimento as necessidades da *Secretaria de Saúde de Garanhuns***. Início do acolhimento das propostas: 08/12/2014 às 10:00h. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 18/12/2014 às 10:00h. Abertura da sessão pública de lances: 18/12/2014, às 10:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 567848.**

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A331925

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2014 - FMS

Objeto: **Aquisição com instalação de 01 (um) equipamento de Raio-X e 01 (uma) processadora de Raio-X, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE.** Início do acolhimento das propostas: 09/12/2014 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 19/12/2014 às 10:00h. Abertura da sessão pública de lances: 19/12/2014, às 10:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 569087.**

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2B3EB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2014 - FMS

Objeto: **Aquisição de material de citologia, com entrega parcelada, destinados ao Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC do Município de Garanhuns – PE**. Início do acolhimento das propostas: 09/12/2014 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 23/12/2014 às 10:00h. Abertura da sessão pública de lances: 23/12/2014, às 10:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 569091.**

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BBA6012

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para serviços de produção do evento denominado de "Festa de Reveillon" no Distrito de São Vicente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 05 de Dezembro de 2014

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C6626D69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 10:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação da aquisição de moveis e equipamentos administrativos e hospitalares à serem usados em âmbito do PSF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 05 de Dezembro de 2014

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6864A491

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 11:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de preços para eventual contratação dos serviços de

transporte escolar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 05 de Dezembro de 2014

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F761D6CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 064/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 064/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA OFORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO/ PE EM UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES** e **ADJUDICO** o objeto a licitante vencedora nos ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 79, 83, 84, 86, 90, 91, 97, 98, 99, 102, 109, 115, 119, 120, 127, 153, 156, 157, 161 e 166, totalizando 83 (oitenta e três) itens, **E.V. SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DIDÁTICOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.844.356/0001-19, situada à Rua Capitao Oswaldo Freire, nº 912-B, Cajá - Carpina/PE, CEP: 55813-550, com valor total de **R$ 500.920,30 (quinhentos mil novecentos e vinte mil e trinta centavos.**

Moreno, 02 de Dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE FARIAS.
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:A7A18EDC

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 079/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 079/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO MORENO – PE** e **ADJUDICO** o objeto a licitante vencedora do certame: **ASTEP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.778.470/0001-34, com sede na Rua Padre Teófilo Tworz, nº 161, Prado – Recife-PE, CEP: 50.830-080, que ofertou o valor de **R$ 429.326,40 (quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**

Moreno, 03 de Dezembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE FARIAS.
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:1B8F1BF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
P.L. Nº 162/2014 – UG: PMO. SEFAD – UPL – COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

SEFAD – UPL – COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO. **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014. P.L. Nº 162/2014 – UG: PMO**. **LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE E AGENDAS DESTINADOS AOS PROFESSORES E DIRETORAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLINDA NO ANO LETIVO DE 2015. **Abertura: 22/12/14 às 09:00 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail.** Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 05 de dezembro de 2014.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO.
Pregoeiro da COPAL/Saúde e Educação.

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:9FEF6547

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/2014

EMENTA: Altera o Decreto nº 079/2000, que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos servidores do Município de Olinda e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Decreto nº 079/2000 passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 11. A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a 30% (trinta por cento) da respectiva remuneração, excluídos do cálculo o valor pago a título de contribuição para serviços de saúde patrocinados por órgãos ou entidades públicas, na forma prevista no inciso II do art. 4<u>o</u>, assim como as seguintes vantagens:
I - .....;
II - .....;
III - .....;
IV - .....;
V - .....;
VI - .....;
VII - .....;
VIII - .....;

IX - .....

§1º. O limite estabelecido neste artigo poderá ser elevado para até 70% (setenta por cento) quando o valor a se consignado envolver a aquisição de imóvel, através do Sistema Financeiro de Habitação, ou aluguel destinados a moradia própria.
§2º. Para os efeitos do disposto neste Decreto, a remuneração a que se refere o caput deste artigo considera a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e as vantagens transformadas em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, ou outra sob o mesmo fundamento, sendo excluídas as vantagens indicadas nos incisos I ao IX, do artigo 11, deste Decreto.
Art.12.As consignações compulsórias prevalecem sobre as facultativas.
§1oNão será permitido o desconto de consignações facultativas até o limite de 30% (trinta por cento), quando a sua soma com as compulsórias exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do consignado.
§2oNa hipótese em que a soma das consignações compulsórias e facultativas venha a exceder o limite definido no § 1o, serão suspensas as facultativas até a adequação ao limite.
§3oSomente será admitida a operação de consignações facultativas até o limite da margem consignável estabelecida no § 1o deste artigo.
§4oNão será incluída ou processada a consignação que implique excesso do limite da margem consignável estabelecida no § 1o, deste artigo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 09 de abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:98994D63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 248/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,
DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 758,50** (setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) em favor da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA– ADM. DIRETA**	
04.122.7058.8.031	**Apoio às Ações da Guarda Municipal**	
4.4.90.52-101-408	Equipamentos e Material Permanente	758,50
TOTAL		**758,50**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
04.122.7058.8.031	**Apoio às Ações da Guarda Municipal**	
3.3.90.39-101-406	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	758,50
TOTAL		**758,50**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 02 de dezembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:E3E783F1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 459/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **VALDER CORREIA BARROSO JUNIOR,** matrícula nº 19210-4, do cargo efetivo de técnico administrativo, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **01 de setembro de 2014**, conforme **processo nº 8222/2014 de 17/07/2014.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de dezembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:80053426

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506/2014

Portaria nº 506/2014-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio em gozo, aos servidores constantes desta portaria, devendo o período ser oficializado pela Secretaria de origem dos interessados.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	10066/2014	Marta Iglis de Oliveira	19824-2	SSO	2008/2013
02	11782/2014	Esmeraldo Severino Ferreira	27700-2	SSO	2009/2014
03	10283/2014	Eliete Felix Maciel	14535-1	SSO	2003/2008
04	11373/2014	Jacicléia Alves Campelo	20072-7	SSO	2009/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 09 de Outubro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:86CA9F56

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507/2014

Portaria nº 507/2014-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o

disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio em gozo, aos servidores constantes desta portaria, devendo o período ser oficializado pela Secretaria de origem dos interessados.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	9922/2014	Simone Mendes dos Santos	17184-0	SSO	2008/2013
02	9928/2014	Maria Matilde de Pontes da Silva	20091-3	SSO	2009/2014
03	9827/2014	Késia Arcoverde Silva	17192-1	SSO	2008/2013
04	11490/2014	Maria das Graças da Silva	20090-5	SSO	2009/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 09 de Outubro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:CE0807B0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 518/2014

Portaria nº 518/2014-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio em gozo, aos servidores constantes desta portaria, conforme despacho do Senhor Secretário desta Secretaria da Fazenda e da Administração, devendo o período ser oficializado pela Secretaria de origem dos interessados.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	1364/2014	Marilene Maria da Silva	19350-0	SSO	2007/2012
02	2326/2014	Cláudia Lúcia de Almeida Sales	24697-2	SSO	2008/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Outubro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:278471D8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 519/2014

Portaria nº 519/2014-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio em gozo, aos servidores constantes desta portaria, devendo o período ser oficializado pela Secretaria de origem dos interessados.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	7429/2013	Maria do Carmo Godoy Atanásio	19742-4	SSO	2008/2013
02	11285/2014	Renata Gonçalves Viana	17641-9	SSO	2003/2008

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Outubro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:8016BEA8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520/2014

Portaria nº 520/2014-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio em gozo, aos servidores constantes desta portaria, devendo o período ser oficializado pela Secretaria de origem dos interessados.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	11501/2014	Telma Santos Miranda	14698-6	SEDO	2009/2014
02	11577/2014	Sandra Soraya Cunha da Silva	25733-8	SEDO	2006/2011
03	643/2014	Egídio Francisco da Silva	13430-9	SO	2008/2013
04	11123/2014	Alexandre José da Silva	25658-7	SSO	2006/2011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Outubro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:3C139D76

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 019/2014

O Procurador Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, e com fundamento legal no Art. 188, § 7º da Lei Complementar nº. 01/90, alterada pela Lei Complementar nº. 04/98, e,

Considerando a CI nº. 014/2014 – SAJ/PFM, de 31/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pedido da função gratificada de membro da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar – CPPIAD, o servidor, Dr. Leonardo Sales de Aguiar, procurador municipal, matrícula nº. 60.318.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2014.

Art. 3º - Cientifique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral do Município, Olinda, 05 de dezembro de 2014.

CÉSAR ANDRÉ PEREIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Alexandre da Fonte
Código Identificador:40AB95AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 856 /2014/SEDO

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Olinda - SEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93, Decretos nº 213/2002, 120/2011 e Lei Municipal nº 5.578/2007, e

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, no exercício do seu poder fiscalizatório, detectou a suspensão imotivada no fornecimento de água mineral objeto do contrato nº 219/2013, firmado entre a SEDO e a empresa **Cristiane Dias de Araújo EPP**, conforme informado pela Diretoria de Gestão Administrativa desta secretaria**;**

CONSIDERANDO que em virtude da suspensão no fornecimento foram expedidos diversos Ofícios solicitando o restabelecimento do fornecimento;

CONSIDERANDO a obrigação da contratada em executar com perícia e perfeição os serviços contratados, obedecendo às especificações contidas no Edital da Tomada de Preços nº 003/2013 e seus anexos, bem como no contido na Cláusula Sétima do instrumento contratual;

CONSIDERANDO a possibilidade de configuração, ante os fatos acima relatados, das hipóteses de aplicação de multa previstas nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que, para a eventual promoção da aplicação das sanções por descumprimento, necessária se faz a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, através do pertinente processo administrativo;

CONSIDERANDO que, constatada a inexecução contratual, deve a Secretaria de Educação, aplicar as penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, bem como nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011;
CONSIDERANDO que o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, à falta de processo administrativo específico, é aquele disciplinado pela Lei Municipal nº 5.578/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a instauração de Processo Administrativo para comprovação de prática irregular na execução dos serviços objeto do contrato nº 219/2013, firmado com a empresa **CRISTIANE DIAS DE ARAÚJO EPP**, configurador das hipóteses de aplicação das sanções previstas nos Decreto Municipais nº 213/2002 e 120/2011, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Notificar a CONTRATADA, para fins de apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias, quanto aos termos da presente portaria, prosseguindo o processo na forma da Lei Municipal nº 5.578/2007.

Art. 3º. Apresentada a defesa prévia caberá a Secretaria Educação – SEDO adotar as medidas necessárias.

Art. 4º. Após as medidas adotadas, caso necessário, será concedido prazo de 10 (dez) dias para defesa no presente processo.

Art. 5º. Encaminhe-se cópia desta portaria ao Gabinete do Prefeito do Município de Olinda, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria da Fazenda e da Administração, Controladoria Geral do Município e Unidade Permanente de Licitação – UPL.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 01 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária Municipal de Educação de Olinda.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:FF4B238B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 863/2014/SEDO

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Olinda - SEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93, Decretos nº 213/2002, 120/2011 e Lei Municipal nº 5.578/2007, e

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, no exercício do seu poder fiscalizatório, detectou irregularidades no que tange à comprovação da quitação das faturas referentes às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais decorrentes do contato nº 198/2013, firmado entre a SEDO e a empresa **RIMA Segurança Ltda,** cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância armada para 07 (sete) imóveis desapropriados onde funcionarão escolas públicas municipais e 01 (um) para o almoxarifado da Secretaria de Educação do Município de Olinda-PE, totalizando 08 (oito) postos de vigilância**;**

CONSIDERANDO que em virtude das irregularidades detectadas a SEDO notificou a contratada para apresentação da toda a documentação exigida contratualmente;

CONSIDERANDO o teor da Ata Administrativa da reunião realizada no Ministério do Trabalho e Emprego em 19 de novembro último, onde restou comprovado o atraso no pagamento das obrigações trabalhistas por parte da RIMA aos seus empregados que prestam serviços à SEDO;

CONSIDERANDO que em consulta realizada, a Secretaria de Assuntos Jurídicos se posicionou, através de despacho de lavra da Subprocuradora do Município, no sentido da abertura do competente processo administrativo para apurar eventuais irregularidades praticadas na execução do contrato nº 198/2013;

CONSIDERANDO a obrigação da contratada em obedecer as disposições contidas no Edital da Concorrência Pública nº 002/2012 e seus anexos, bem como no contido no instrumento contratual;

CONSIDERANDO a possibilidade de configuração, ante os fatos acima relatados, das hipóteses de aplicação de multa previstas nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que, para a eventual promoção da aplicação das sanções por descumprimento, necessária se faz a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, através do pertinente processo administrativo;

CONSIDERANDO que, constatado o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, deve a Secretaria de Educação, aplicar as penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, bem como nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011;

CONSIDERANDO que o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, à falta de processo administrativo específico, é aquele disciplinado pela Lei Municipal nº 5.578/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a instauração de Processo Administrativo para comprovação de descumprimento contratual do contrato nº 198/2013, firmado com a empresa **RIMA SEGURANÇA LTDA**, configurador das hipóteses de aplicação das sanções previstas nos Decreto Municipais nº 213/2002 e 120/2011, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Notificar a CONTRATADA, para fins de apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias, quanto aos termos da presente portaria, prosseguindo o processo na forma da Lei Municipal nº 5.578/2007.

Art. 3º. Apresentada a defesa prévia caberá a Secretaria Educação – SEDO adotar as medidas necessárias.

Art. 4º. Após as medidas adotadas, caso necessário, será concedido prazo de 10 (dez) dias para defesa no presente processo.

Art. 5º. Encaminhe-se cópia desta portaria ao Gabinete do Prefeito do Município de Olinda, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria da Fazenda e da Administração, Controladoria Geral do Município e Unidade Permanente de Licitação – UPL.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 04 de dezembro de 2014.

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária Municipal de Educação de Olinda.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A7C7A879

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 252/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, MUNICÍPIO DE OLINDA – CONTRATADO: APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 157.500,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) - DATA: 19/11/2014 – PRAZO: 120 (CENTO E VINTE), CONTADOS A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014 - COPAL – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:233AAC3B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 075 /2014

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado a Adesão ao Pregão Eletrônico nº 65/2014 – Prefeitura de Serra – Ata de Registro de Preço nº 047-152/2014, e dá outras providências"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legai, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Juvanier Romão Cruz, matrícula nº. 60.802, como Gestora do Contrato, vinculado a Adesão ao Pregão Eletrônico nº 65/2014 – Prefeitura de Serra – Ata de Registro de Preço nº 047-152/2014, cujo objeto versa sobre o registro de preço para eventual aquisição de material medico hospitalar (hidrófilo, atadura, capote e compressa cirúrgica).

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.

Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 26 de novembro de 2014.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8C84A1C6

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA 35/2014

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1°- Proibir estacionamento de veículos na Rua Travessa do Bonfim, no trecho compreendido entre a Rua do Bonfim e a Rua Bertiogas, do lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 2°- Revogar as disposições em contrário.

Art. 3°- Determinar que esta portaria tenha seus efeitos retroativos às 06h00 do dia 01/12/2014

Olinda 04 de Dezembro de 2014

OSWALDO LIMA NETO
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2E5CD2D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico o parecer da **INEXIGIBILIDADE nº 009/2014**, destinada à contratação da atração musical: BANDA VIRADOS DO FORRÓ, através da empresa exclusiva VIRADOS DO FORRÓ LTDA ME - CNPJ nº. 19.068.263/0001-60, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para apresentação ao público nas Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Conceição 2014 da Cidade de Palmares/PE. Fundamentado no disposto no Inciso III, do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Palmares/PE, 05 de dezembro de 2014.

CLAUDIO DE BARROS SALES
Presidente

Publicado por:
Ermogenes Albuquerque Amorin
Código Identificador:FC59CC78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2014

CONTRATO Nº. 036/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia para construção de lote 1- unidade de compostagem e lote 2-pavimento em pedras graníticas da rua Vicente Ferreira (sede), diversas ruas no pátio da feira (Povoado Alto da Serra) e diversas ruas (Povoado Brejo Velho**)**. **CONTRATADO:** S.A CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ**: Nº. 15.088.207/0001-37. **VIGÊNCIA**: 10 de novembro de 2014 a 10 de julho de 2015. **VALOR**: R$ 600.375,43 **(seiscentos mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº. 026/2014, Tomada de Preços nº. 005/2014.
DATA: 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:0A4D072D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2014

CONTRATO Nº. 037/2014. OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições para Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADO:** CEZAR LUIZ BRITO**, CNPJ**: Nº. 11.616.553/0001-90. **VIGÊNCIA**: 28 de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2015. **VALOR**: R$ 75.893,00 **(setenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais)**. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº. 028/2014, Pregão Presencial nº. 012/2014.
DATA: 05 de dezembro de 2014.

RENATA DE LIMA CAVALCANTE TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:127DA97B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2014

CONTRATO Nº. 038/2014. OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições para Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** CEZAR LUIZ BRITO**, CNPJ**: Nº. 11.616.553/0001-90. **VIGÊNCIA**: 28 de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2015. **VALOR**: R$ 95.102,00 **(noventa e cinco mil cento e dois reais)**. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº. 028/2014, Pregão Presencial nº. 012/2014.
DATA: 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:2D76A572

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2014

CONTRATO Nº. 039/2014. OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições para Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** CEZAR LUIZ BRITO**, CNPJ**: Nº. 11.616.553/0001-90. **VIGÊNCIA**: 28 de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2015. **VALOR**: R$ 171.005,00 **(cento e setenta e um mil e cinco reais)**. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº. 028/2014, Pregão Presencial nº. 012/2014.
DATA: 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:36EF3E68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar errata no aviso do Processo Licitatório n° 473/2014 – Inexigibilidade n° 035/2014. Onde Lê-se: Contratação de atrações musicais (Rafael Veríssimo, Os Águias de Barbalha e Jameckson e Banda) que irão se apresentar nos dias 24, 30 e 31. Leia-se agora: Contratação de atrações musicais (Rafael Veríssimo e Jameckson e Banda) que irão se apresentar nos dias 24 e 31. Onde Lê-se: Valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Leia-se agora: Valor R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Permanecem inalterados os demais termos.

Salgueiro/PE, 05 de dezembro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:4DDDFC20

PREFEITURA
PROCESSSO LICITATÓRIO Nº 482/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 304/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 482/2014 – Pregão Presencial n° 304/2014. Objeto: Contratação de terceiros Pessoa Jurídica para serviços de confecção, impressão e acabamento de Diários escolares. Data de Abertura: 19/12/2014 às 13 horas e 30 minutos. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 05 de Dezembro de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:AC7348D5

PREFEITURA
PROCESSSO LICITATÓRIO Nº 483/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 305/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 483/2014 – Pregão Presencial n° 305/2014. Objeto: Contratação de serviços de terceiros Pessoa Física ou Jurídica - Locação de veículo para atender as necessidades de transporte de pacientes residentes no Distrito do Oeste. Data de Abertura: 19/12/2014 às 15 horas e 30 minutos. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h e de 14 às 17:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 05 de Dezembro de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:426F49E6

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 479/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 302/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 479/2014 – Pregão Presencial n° 302/2014. Objeto: Contratação de empre0sa de engenharia para Construção de Estação de Tratamento dos Efluentes dos Abatedouros. Data de Abertura: 22/12/2014 às 08h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 05 de dezembro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:AB6E6976

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 481/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 303/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 481/2014 – Pregão Presencial n° 303/2014. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MANUTENÇÃO, SUPRIMENTOS E FERRAGENS, para atender as eventuais e futuras necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de Abertura: 22/12/2014 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 05 de dezembro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:776205C2

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 480/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 480/2014 – Pregão Eletrônico n° 003/2014. Objeto: Registro de preço para aquisição de Material Permanente (Mobiliários, equip. informática, eletro-portátil, eletrônicos, consumo, etc.) para escolas da Rede Municipal de Ensino - Secretaria de Educação. Data de Abertura: 19/12/2014 às 11h00 (horário de Brasília, 10:00 hora local), através do Portal www.cidadecompras.com.br - Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 05 de dezembro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:23F77DBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201-NOMEAÇÃO-DIÓGENES CAVALCANTI SAMUEL

PORTARIA nº 201/2014 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, a Servidor(a) **DIÓGENES CAVALCVANTI SAMUEL,** para exercer o cargo de **Assistente de Serviços,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 03 de Novembro de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:F86E6051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202-NOMEAÇÃO-DIVANEIDE FREIRE DOS SANTOS

PORTARIA nº 202/2014 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, a Servidor(a) **DIVANEIDE FREIRE DOS SANTOS TAVARES,** para exercer o cargo de **Secretária de Escola,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 03 de Novembro de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:E535265B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203-NOMEAÇÃO-VALÉRIA JUBETE DE ARAÚJO

PORTARIA nº 203/2014 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Nomear,** a partir desta data, a Servidor(a) **VALÉRIA JUBETE DE ARAÚJO,** para exercer o cargo de **Diretor de Escola,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 03 de Novembro de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:5A43CE5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204-NOMEAÇÃO-VANESSA MARIANA JACINTO DA SILVA

PORTARIA nº 204/2014 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Nomear,** a partir desta data, a Servidor(a) **VANESSA MARIANA JACINTO DA SILVA,** para exercer o cargo de **Assessor de Departamento,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Finanças.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 03 de Novembro de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:B76CCF0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198-EXONERAÇÃO-ANDERSON ROBERTO GUEDES DA PAZ

Portaria nº 198/2014 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, o(a) servidor(a) **ANDERSON ROBERTO GUEDES DA PAZ,** do cargo de **Chefe de Divisão Material Almoxarifado e Patrimônio,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, em 03 de Novembro de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:E0C6BD7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199-EXONERAÇÃO-ELRIK GOMES SANTANA

Portaria nº 199/2014 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir desta data, o(a) servidor(a) **ELRIK GOMES SANTANA,** do cargo de **Assistente de Saúde,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, em 03 de Novembro de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:6D02AF0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200-EXONERAÇÃO-JADSON RODRIGO BARRETO SEELIG DE SOUZA

Portaria nº 200/2014 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir desta data, o(a) servidor(a) **JADSON RODRIGO BARRETO SEELIG DE SOUZA ,** do cargo de **Diretor de Planejamento,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, em 03 de Novembro de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:7ACEB432

SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 025/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretaria Municipal Educação de São Lourenço da Mata, através do seu Pregoeiro publica a Homologação do Pregão Presencial nº. 025/2014, para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com instalação de circuito interno de segurança, destinado às escolas da rede Municipal, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: BELLAGIO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.

ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA MELO.
Secretária Municipal de Educação.

São Lourenço da Mata/PE, 04 de dezembro de 2014.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:7FB1ACD8

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 080/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014
A Secretaria Municipal Educação de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no **Pregão Presencial Nº 025/2014**, referente ao **Processo Licitatório Nº 044/2014**, resolve **REGISTRAR O PREÇO** para eventual Aquisição com instalação de circuito interno de segurança, destinado às escolas da rede Municipal. Ficam Registrados os preços unitários dos itens a seguir especificados da Empresa: **BELLAGIO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME**, CNPJ Nº 18.336.235/0001-14, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, no valor unitário para os respectivos itens de R$ 298,00; R$ 98,00; R$ 450,00; R$ 1,35; R$ 850,00; R$ 930,00; R$ 615,00; R$ 650,00; R$ 3.350,00; R$ 3.900,00; R$ 16,30; R$ 2,60; R$ 23,50; R$ 27,30; R$ 57,40; R$ 4,30; R$ 4,25; R$ 5,65; R$ 5,50; R$ 5,75; R$ 11,75; R$ 15,55; R$ 15,65; R$ 6,00; R$ 6,90; R$ 7,00; R$ 6,00 e R$ 0,58.

ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA MELO
Secretária Municipal de Educação

São Lourenço da Mata/PE, 04 de dezembro de 2014

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:BB159287

SECRETARIA DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 00 PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO PARA: AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO PARA ENTREGA DIÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE 2/2014

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato para: Aquisição de assinaturas do Jornal Folha de Pernambuco para entrega diária no Gabinete do Prefeito**,** Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, celebrado entre o município de São Lourenço da Mata e a empresa: **Antares Comunicação e Representações LTDA.** CNPJ: 09.295.878/0001-76**.** Processo Licitatório nº 047/2014, modalidade: Inexigibilidade nº 002/2014, PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/11/2014 25/11/2015 VALOR: R$ 30.473,00 (trinta mil quatrocentos e setenta e três reais). Publique-se.

São Lourenço da Mata, 25 de Novembro de 2014.

JACKELINE GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:F12B0D65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 354/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOSÉ JANAILSON DOS SANTOS SOUZA**, para o cargo comissionado de **Secretário Municipal**, símbolo CC–1, para a **Secretaria de Ação Social, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude - SEAS**, a partir de 01 de novembro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2014.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2A612C46

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 1.292/1995

Lei Nº 1.292

EMENTA: CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIATÊNCIA SOCIAL E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º- Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal.

Art. 2º- Respeitada as competências exclusivas do legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

•Definir as prioridades da política de assistência social.

•Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência.

•Aprovar a Política Municipal de Assistência Social.

•Atuar na formulação de estratégias e controle de execução da política de assistência social.

•Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

•Acompanhar critérios para a programação para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

•Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados a população pelos órgãos, entidades públicas e atividades do Município.

•Aprovar critérios de qualidade para funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito municipal.

•Aprovar critérios para celebração de contratos ou convênios entre o Setor Público e as Entidades Privadas quem prestam serviços de assistência social no âmbito municipal.

•Apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior.

•Elaborar e aprovar seu regimento interno.

•Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social.

•Convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

•Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados.

•Aprovar critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais.

CAPITULO II
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º- O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL será constituídos de 8(oito) membros a saber:

•03(três) representantes do Poder Executivo.

•01(um) representante de organizações religiosas.

•01(um) representante do Sindicato dos Trabalhadores.

•01(um) representante de entidade de iddosos.

•01(um) representante do Ministério Público.

•01(um) representante da Câmara.

§1º- Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.
§2º- Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.
§3º- A soma dos representantes que tratam os incisos II,III,IV do representante artigo não será inferior à metade do total de membros do CMAS.

Art. 4º- Os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:

•Da autoridade estadual ou federal correspondente quanto às respectivas representações.

•Do único representante legal das entidades nos demais casos.

•§1º- Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

Art.5º- A atividade dos membros do CMAS rederse-á pelas disposições seguintes:

•O exercício da função do Conselho é considerada serviço público relevante, e não será remunerado.

•Os conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 reuniões consecutivas ou 5 reuniões intercaladas.

•Os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação de entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal.

•Cada membro do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária.

•As decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções.

SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º- O CMAS terá seu funcionamento regido por regimento interno e obedecendo as seguintes normas:

•Plenário como órgão de deliberação máxima.

•As sessões plenárias realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 7º- A Secretaria Municipal de Ação Social ou equivalente prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMAS.

Art. 8º- Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios.

•Consideram-se colaboradores do CMAS, as instituições formadoras de recursos humanos para a assistência social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de assistência social sem embargo se dua condição de membro.

•Poderão ser convidadas as pessoas ou instituiçãoes de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos.

Art.9º- todas as sessões do CMAS serão públicas e procedidas de ampla divulgação.
Parágrafo único- As resoluções do CMAS, bem como os temas tratados e, plenário de diretoria e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.
Art.10º- O CMAS elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60(sessenta) dias após a promulgação da lei.
Art.11º- A Secretaria Municipal a cuja competência estajam afetadas as atribuições objeto da presente lei passará a chamar-se Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 12º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrr crédito especial no valor de R$ 5.000,00 para promover as despesas com a instalação do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art.13º- Esta lei entrou em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ERIVALDO ARAÚJO DE FÁRIAS
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:40C1B6E4

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 1.314/97

EMENTA: Modifica redação dos Artigos 3º e 12 da Lei Municipal Nº 1.292 de 06 de de- zembro de 1995.

O PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - O artigo 3º do capítulo II, seção I, da lei Nº 1.292 de 06 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:
O Conselho Municipal de Assistência Social terá a seguinte composição:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

•- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

•- Representante da Secretaria Municipal de Educação

•- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

•- Representante da Secretaria Municipal de Finanças

II - REPRESENTANTE DOS PRESTDORES DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

•
- Representante da Legião Assistencial de Taquaritinga do Norte - LAT.

III - REPRESENTANTE DOSO USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

•- Representante da Conferência Vicentina São José

•- Representante da Associação dos Moradores do Algodão

IV – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL

•- Representante da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte

Art. 2º - O artigo 12º da seção II, da Lei especificada no artigo anterior, passará a vigorar com a seguinte redação:
Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para promover as despesas com a Instalação e manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Lei entrou em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontraria.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 1997.

JÂNIO ARRUDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:076056E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 007/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014 – RATIFICAÇÃO: Ratificando, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 o ato da Sra. Presidente da CPL que inexigiu a licitação nos termos do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para contratação direta do artista **DANIEL DIAU,** através da empresa TMP MAGALHAES EVENTOS MUSICAIS – ME, CNPJ Nº 14.993.933/0001-31. Valor da avença: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **Razão da Escolha do executor**: Empresário exclusivo de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, consoante disposto art. 25, III, da Lei nº 8.666/93. Processo Licitatório 034/2014, disponível na íntegra aos interessados na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 – Centro - TRINDADE (PE).

Trindade-PE, 02 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Marcio Delmondes Leite
Código Identificador:238403CE

